



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel. 735-1234

CEP: 29.600 — Afonso Cláudio — Esp. Santo

ATO Nº 019/90 — MDCM.

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MU-
NICIPAL DE AF. CLÁUDIO-ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º — Reduzir parcialmente a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal.

ÓRGÃO	UNID/ORÇAM.	ELEM/DESP.	VALOR
01-CM	10 - CM	4.1.1.0	Cr\$ 683.292,52

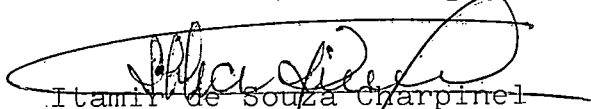
Art. 2º — Com o disposto no artigo anterior, ficam suplementadas por insuficiência orçamentária, as seguintes dotações da Câmara Municipal.

ÓRGÃO	UNID/ORÇAM.	ELEM/DESP.	VALOR
01-CM	10 - CM	3.1.2.0	Cr\$ 258.674,53
01-CM	10 - CM	3.1.3.2	Cr\$ 414.617,99
01-CM	10 - CM	3.1.3.1	Cr\$ 10.000,00
VALOR.....			Cr\$ 683.292,52

Art. 3º — Este Ato entra em vigor na data de sua de publicação, retroagindo seus efeitos financeiros orçamentários a 1º de agosto de 1990.

Mesa Diretora da Câmara Municipal

Afonso Cláudio, 30 de agosto de 1990


Itamar de Souza Charpinel
Presidente


Maria Gorete Frontino
1ª Secretária


João Gonçalves
2º Secretário